



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

TERMO DE FILIAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A UVESP- UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO Nº 14/2025

TERMO DE FILIAÇÃO N.º 01/2025

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito de um lado a **UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP**, com sede na Rua Pamplona, nº 1188 - Sala 81 - Jardim Paulista - Cep. 01405-001 São Paulo - SP, inscrita no CNPJ 01.024.643/0001-38, neste ato representado por seu Presidente Sebastião Elias Misiara Mokdici, Identidade nº 5072009 - SSP, CPF: 168.177.538-72 e designada simplesmente como **UVESP**, e do outro lado a Câmara Municipal acima qualificada e representada pelo seu Presidente Senhor **JOSÉ ROBERTO GIROTTO**, brasileiro, portador do RG nº 17.358.954 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.848.958-04, residente e domiciliado na cidade de Taquaritinga, à Rua Airton José Giroto, nº 225 - Parque Residencial Laranjeiras III, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, Taquaritinga, São Paulo doravante denominada **CONTRATANTE** doravante denominada **ASSOCIADA**.

Considerando que:

(I) A **UVESP** associação de direito privado sem fins lucrativos, tem por finalidade congregar os vereadores e as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, atuando em estreita cooperação com o Poder Legislativo e com o municipalismo nacional.

(II) A **ASSOCIADA** com interesse em valer-se dos benefícios que a **UVESP** confere a seus associados especificados em seu objeto social de forma a também contribuir com o desenvolvimento do municipalismo, e se utilizarem dos programas, atividades e projetos desenvolvidos ou conveniados a entidade.

As partes resolvem firmar o presente TERMO de associação de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente TERMO tem por objeto a filiação da **ASSOCIADA** e a adesão aos princípios características institucionais da Entidade de representação, conforme previsto em seu estatuto.

CLÁUSULA SEGUNDA: ATUAÇÃO

2.1 A **UVESP** e a **ASSOCIADA** envidarão os seus melhores esforços para atingir os objetivos a serem alcançados, por força da presente associação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS BENEFÍCIOS

3.1. Em virtude do presente TERMO, a **UVESP** oferece os seguintes benefícios a **ASSOCIADA**:

- a) O aprimoramento da atividade parlamentar;
- b) A capacitação por meio do aperfeiçoamento do agente político municipal quando ao pleno exercício do mandato, os direitos e deveres a ele inerentes e ao desenvolvimento da técnica e processo legislativos;
- c) Divulgar experiências legislativas entre as Câmaras Municipais por meio dos Paramentos Regionais, Publicações no Jornal da Uvesp, Encontros Regionais e Nacionais, entre outros;
- d) Fomento às atividades de Políticas Públicas para melhoria no desenvolvimento da atividade parlamentar;
- e) Representação dos interesses da filiada junto aos órgãos públicos, entidades de classe, associações e demais entidades com interesses municipalistas relacionada são objeto da presente filiação.
- f) Compartilhamento de projetos implantados e de sucesso na aplicação das atividades legislativas;
- g) Agendamento de reuniões na capital;
- h) Espaço no jornal do Interior para divulgação de seu Município.

João Vitor



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

Orientação técnica por meio de respostas objetivas orais ou por pareceres escritos:

- 1) Respostas técnicas às consultas específicas por escrito – 10 por mês; não sendo acumulativo, com pareceres enviados em até 5 (cinco) dias úteis.
- 2) Publicação de textos técnicos com a análise e a interpretação de temas atuais e/ou controvertidos ligados às áreas governamental e parlamentar;
- 3) Atendimento presencial limitado a duas no endereço da entidade, desde que pré-agendado;
- 4) Atendimento por telefone diretamente com o setor, com limite de 5 (cinco) no total por mês.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONTRIBUIÇÃO POR PARTE DA ASSOCIADA

4.1. Para fins de associação, a ASSOCIADA se comprometerá com o seguinte:

- a) A contribuição será fixada de acordo com a capacidade contributiva da ASSOCIADA que tem como referência 2% do subsídio dos vereadores do município, pagos pela Câmara, no correspondente de: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) e;
- b) Pagamento de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao **plano de filiação II (Orientações técnicas)** com valor total mensal de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), que deverá ser realizado, em moeda corrente nacional, até dia 10 (dez) de cada mês;
- c) O pagamento da contribuição social da câmara municipal, na qualidade de associada, correrá a conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (ou pela dotação de pessoa jurídica);

4.2. Fica autorizada a utilização de débito automático dos pagamentos que se refere aos valores na cláusula anterior.

CLAUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 O presente TERMO entrará em vigor na data de sua assinatura pelas partes aqui representadas e será celebrado por prazo indeterminado, tendo em vista o caráter associativo e contributivo da avença.

João Vitor

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

6.1 O presente Instrumento poderá ser alterado, de comum acordo entre as partes, com as devidas justificativas, mediante TERMO Aditivo, nos casos previstos na legislação civil e estatuto da entidade, no que couber.

7.1 As partes poderão rescindir o presente TERMO a qualquer tempo, desde que, a parte que assim o desejar, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, independentemente de qualquer multa ou indenização à outra, obrigando-se a filiada, a efetuar todos os débitos apurados pelo presente TERMO decorrentes de serviços prestados até aquela data.

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP, para dirimir conflitos decorrentes deste TERMO, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Taquaritinga, 19 de maio de 2025.

UNIAO DOS
VEREADORES DO
ESTADO DE SAO PAULO
UVESP:0102464300013
8

Assinado de forma digital por
UNIAO DOS VEREADORES DO
ESTADO DE SAO PAULO
UVESP:01024643000138
Dados: 2025.05.21 16:52:28
-03'00'

**UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Presidente - Sebastião Elias Misiara Mokdici
CPF: 168.177.538-72



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARITINGA**

Presidente – José Roberto Giroto
CPF: 054.848.958-04

CAMARA MUNICIPAL DE
TAQUARITINGA:49165202000182

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

CPF:

Nome: _____

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CONTRATADO: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE FILIAÇÃO 01/2025

OBJETO: Termo de Filiação celebrado entre a Câmara Municipal de Taquaritinga e a UVESP– União dos Vereadores do Estado de São Paulo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Taquaritinga 19 de maio de 2024.

— ESTADO DE SÃO PAULO —

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

Assinado de forma digital
por UNIAO DOS
VEREADORES DO
ESTADO DE SAO PAULO
UVEP:01024643000138
1 Dados: 2025.05.21
16:54:49 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CNPJ Nº: 49.165.202/0001-82

CONTRATADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP

CNPJ Nº: 01.024.643/0001-38

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Termo de Filiação celebrado com a União de Vereadores do Estado de São Paulo - UVESP

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2024

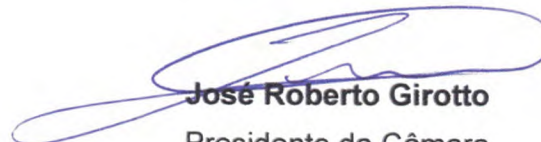
VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Termo de Filiação celebrado com a União de Vereadores do Estado de São Paulo – Uvesp.

VALOR ANUAL: (R\$): R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Taquaritinga, 19 de maio de 2025


José Roberto Giroto
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
DE
TAQUARITINGA:4916
5202000182

Assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARITINGA:49165202000182
ND: C=BR, CHICP=Bras, DN=C=Brasil, CN=Câmara Municipal de
Taquaritinga, CA=157055CA000182, OU=UVE
Sergio Roberto Misiara Mokdici, CN=CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARITINGA:49165202000182
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.05.21 15:16:48-0300
Final PDF Reader Versão: 12.1.1

Assinado de forma digital
por UNIAO DOS
VEREADORES DO
ESTADO DE SAO PAULO
UNESP:01024643000138
Dados: 2025.05.21 16:56:53
-03'00'

União dos Vereadores do Estado de São Paulo - UVESP

CNPJ nº 01.024.643/0001-38

Contratada

Sebastião Elias Misiara Mokdici – Presidente

CPF nº 168.177.538-72 RG nº 50.720.09